

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pelo aluno Ariel Uhry

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no ofício 991/PROEN/UNIVATES, de 20/05/2008 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 24/06/2008 (Ata 06/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pelo aluno **ARIEL UHRY**, na Universidade do Porto, conforme processo acadêmico nº 4952/2008.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES